

## COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

### ATA NÚMERO CATORZE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas onze horas, na sala de reuniões número oito do Palácio de S. Bento reuniu a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (CAEOT), na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### 1. Aprovação das Atas n.ºs 10, 11, 12 e 13

#### 2. Petições

##### Admissibilidade

- [Petição 23-XIV-1.a](#) - Lítio: pelo chumbo da proposta do Governo de lançamento do concurso público para prospeção, pesquisa e exploração de lítio e minerais associados. **Relator** cabe ao **GP PS**

#### 3. Iniciativas legislativas:

##### Distribuição

- [PJL 208/XIV-PAN](#) - Promove a redução de resíduos de embalagens e o aumento da taxa de reciclagem - **Relator** cabe ao **GP PS**
- [PJL 212/XIV-BE](#) - Interdita a ocorrência de voos civis noturnos, salvo aterragens de emergência ou outros motivos atendíveis - **Relator** cabe ao **GP PCP**
- [PJL 204/XIV-PCP](#) - Cria a Comissão de Desenvolvimento do Interior e do Mundo Rural (em conexão - competente 7.ª Comissão).

#### 4. Projetos de Resolução

##### Baixa / apreciação

- [PJR 120/XIV-PCP](#) - Recomenda ao Governo que tome as medidas de defesa do Rio Tejo
- [PJR 167/XIV-BE](#) - Recomenda ao Governo que promova medidas de garantia de caudais verdadeiramente ecológicos no rio Tejo com informação regular às populações
- [PJR 187/XIV-PAN](#) - Recomenda ao Governo a renegociação dos caudais e das situações de exceção constantes na Convenção de Albufeira
- [PJR 141/XIV-PAN](#) - Recomenda ao Governo que integre nos Planos Globais de Gestão do Lobo-Ibérico a obrigatoriedade de zonas de refúgio de presas silvestres em cada núcleo populacional
- [PJR 235/XIV-PCP](#) - Plano de Monitorização das populações de Lobo-Ibérico e das suas presas selvagens
- [PJR 239/XIV-PEV](#) - Reforço de medidas com vista à proteção do Lobo Ibérico em Portugal

- [PJR 192/XIV-PSD](#) - Recomenda ao Governo o reforço dos serviços públicos nos concelhos de Odemira e Aljezur e a definição, no prazo máximo de um ano, da solução urbanística definitiva para a falta de oferta de habitação condigna
- [PJR 225/XIV-BE](#) - Recomenda ao Governo que desenvolva respostas habitacionais e sociais integradas para os trabalhadores agrícolas no perímetro de rega do mira
- [PJR 243/XIV-PAN](#) - Recomenda ao Governo que adequue as condições dos trabalhadores agrícolas no Perímetro de Rega do Mira aos princípios fundamentais patentes na Constituição da República Portuguesa
- [PJR 262/XIV-PCP](#) - Recomenda ao Governo a não autorização de alienação de barragens concessionadas pelo Estado à EDP

#### **Fixação Redação final**

- **Texto resultante dos** [PJR 52/XIV-BE](#); [PJR 58/XIV-PEV](#) e [PJR 130/XIV-PSD](#) - ação para controlo do jacinto-de-água

5. Nomeação de Relator para a elaboração de Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020 (PTCE 2020).- **Relator cabe ao GP PS**

#### **6. Requerimento:**

- Grupo Parlamentar do **PCP** para Audições do Ministro do Ambiente e da Ação Climática [MAAC](#), [CCDR-Norte](#), [APA](#), [IGAMAOT](#), [SEPNA-GNR](#) e da empresa [RETRIA](#) sobre o aterro de Sobrado, em Valongo

#### **7. Outros assuntos.**

#### **- Presenças:**

José Maria Cardoso (BE); Paulo Leitão (PSD); Alexandre Quintanilha (PS); Hugo Pires (PS); Joana Bento (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Ricardo Pinheiro (PS); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Daniel Carvalho (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Rui Cristina (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); Assunção Cristas (CDS/PP); André Silva (PAN); Mariana Silva (PEV); Joacine Katar Moreira (Ninsc)

#### **- Suplentes:**

João Miguel Nicolau (PS); Miguel Matos (PS); António Lima Costa (PSD); Filipa Roseta (PSD);

#### **- Faltas:**

Luís Graça (PS); Ana Passos (PS); André Pinotes Batista (PS); Joaquim Barreto (PS);

Esta reunião foi integralmente gravada e os respetivos registos encontram-se disponíveis para consulta na ar@net em Serviços – DRAA – Canal Parlamento, [http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11\\_CAEOT/CAEOT\\_20200226.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11_CAEOT/CAEOT_20200226.mp3) dando-se o seu conteúdo aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente Ata.

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, **Deputado José Maria Cardoso (BE)**, pediu um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Deputado João das Neves Ataíde, membro suplente da Comissão, e informou que em nome da Comissão endereçou à família e ao Partido Socialista as condolências pelo seu falecimento.

Dando início aos trabalhos, submeteu a apreciação e votação as atas n.ºs 11, 12, 13 e 14, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Entrando-se no **ponto dois**, o senhor Presidente informou a Comissão de que na Nota de Admissibilidade da [Petição 23-XIV-1.ª](#) - *Lítio: pelo chumbo da proposta do Governo de lançamento do concurso público para prospeção, pesquisa e exploração de lítio e minerais associados*, era proposta a admissão da petição e sua tramitação subsequente, o que deixava à consideração da Comissão.

Os senhores Deputados **Bruno Coimbra (PSD)**, **Hugo Pires (PS)**, **Nelson Peralta (BE)** e **Mariana Silva (PEV)**, usaram da palavra para esclarecer que não obstante não ser possível satisfazer a pretensão dos peticionários no âmbito do processo legislativo do Orçamento do Estado, porquanto a proposta do Governo não constava da PPL n.º 5/XIV/1.ª Sessão – Orçamento do Estado para o ano 2020, mas apenas do Relatório que a acompanha, o qual apesar de discutido não é votado, não impede a admissão da petição. A Assembleia da República, no âmbito da sua competência de fiscalização política do Governo, pode e deve acompanhar esta intenção do Governo, o que, aliás, esta Comissão já tem vindo a fazer nas audições ao senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática. Assim, pode um grupo de Deputados, se assim o entender, dirigir uma recomendação ao Governo nesse sentido, ficando, por esta via, satisfeito o peticionado. Nessa medida, concordavam com a sua admissão, audição obrigatória dos peticionários e demais diligências consideradas relevantes a encetar pelo Deputado Relator designado para elaborar o respetivo relatório.

A proposta mereceu a concordância dos restantes membros da Comissão, tendo a petição sido admitida e nomeada relatora a Senhora **Deputada Joana Bento (PS)**.

No **ponto três**, procedeu-se à distribuição do [PJL 208/XIV-PAN](#) - *Promove a redução de resíduos de embalagens e o aumento da taxa de reciclagem*, tendo sido nomeada relatora a senhora **Deputada Joana Lima**; [PJL 212/XIV-BE](#) - *Interdita a ocorrência de voos civis noturnos, salvo aterragens de emergência ou outros motivos atendíveis*, tendo sido designada relatora a senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)**. A Comissão entendeu não ser de elaborar parecer para o [PJL 204/XIV-PCP](#) - *Cria a Comissão de Desenvolvimento do Interior e do Mundo Rural*, que baixou à comissão em conexão com a 7.ª Comissão – Comissão de Agricultura e Mar).

Seguidamente, no **ponto quatro**, o Senhor Presidente abriu à discussão os Projetos de Resolução [n.ºs 120/XIV-PCP](#), [PJR 167/XIV-BE](#) e [PJR 187/XIV-PAN](#) mais informando que o PEV também deu entrada de um projeto de resolução sobre esta matéria, mas que ainda não havia sido admitido e baixado à Comissão, ao contrário do que esperavam os proponentes.

O Senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** pediu a palavra para informar que também o PSD se encontrava em situação idêntica à do PEV, pelo que seria avisado que a Comissão adiasse a discussão destes projetos de resolução para que os cinco fossem discutidos em conjunto. Nesse sentido havia contactado o PCP, que já viu a sua iniciativa adiada por três vezes, que compreendeu e se mostrou disponível para o adiamento, se obtido o consenso da Comissão.

A Senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)** confirmou a disponibilidade do PCP para este adiamento, mas pediu igual compreensão dos Grupos Parlamentares para que no futuro estas situações fossem evitadas, dando os Grupos Parlamentares interessados em apresentar iniciativas sobre a mesma matéria, delas entrada mais cedo.

O adiamento proposto mereceu o consenso dos restantes membros da Comissão.

Proseguiu-se com o debate dos Projetos de Resolução n.ºs [141/XIV-PAN](#), [235/XIV-PCP](#) e [239/XIV-PEV](#), que a pedido do Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** foi igualmente adiado, com a anuência da Comissão, em virtude de se encontrar pendente de admissão um outro projeto de resolução do BE sobre a mesma matéria.

Iniciado o debate dos Projetos de Resolução n.ºs [192/XIV-PSD](#), [225/XIV-BE](#) e [243/XIV-PAN](#), o Senhor **Deputado André Silva (PAN)** propôs que a Comissão solicitasse ao Senhor Presidente da Assembleia da República a sua redistribuição à 6.ª Comissão - Comissão de Economia, Inovação, Infraestruturas e Habitação, uma vez que a centralidade do problema neles abordado é o da habitação, matéria que, nesta Legislatura, é da competência da 6.ª Comissão e não da 11.ª Comissão.

A proposta mereceu a concordância dos senhores **Deputados Hugo Pires (PS)**, **Bruno Coimbra (PSD)**, **Maria Manuel Rôla (BE)**, **João Gonçalves Pereira (CDS-PP)**.

A Senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)** informou que o seu grupo parlamentar também tinha uma iniciativa para dar entrada sobre esta matéria e por esse motivo questionava se a Comissão competente não seria antes a Comissão de Agricultura. Não tendo uma posição consolidada sobre a questão suscitada, pretendia abster-se naquela discussão.

A Senhora **Deputada Maria Manuel Rôla (BE)** referiu que apesar de concordar com o proposto, salientava que a Comissão do Ambiente, Energia e Ordenamento do Território não se devia demitir de acompanhar a questão do Perímetro do Mira, porquanto a Resolução do Conselho de Ministros sobre a matéria levanta questões muito relevantes também do ponto de vista ambiental e do ordenamento do território, e nessa medida, aquando do pedido de redistribuição à 6.ª Comissão daquelas iniciativas, deveria ficar salvaguardada a sua conexão à 11.ª Comissão.

Findo o debate, ficou consensualizado solicitar ao Presidente da Assembleia da República a redistribuição das três iniciativas à 6.ª Comissão - Comissão de Economia, Inovação, Infraestruturas e Habitação.

O [\*\*PJR 262/XIV-PCP\*\*](#) - *Recomenda ao Governo a não autorização de alienação de barragens concessionadas pelo Estado à EDP*, foi seguidamente submetido à discussão.

O Senhor **Deputado Duarte Alves (PCP)** fez a apresentação da iniciativa, referindo que o Grupo Parlamentar do PCP não concorda com a opção da EDP proceder à venda das concessões para a utilização do Domínio Público Hídrico de que é titular sobre seis empreendimentos hidroelétricos, situados na bacia hidrográfica do Douro, a um consórcio constituído por três empresas de capital francês. Considera que venda tem por efeito a segmentação da gestão e do controlo sobre a produção de energia hidroelétrica do país, bem como da gestão e controlo sobre os caudais dos rios portugueses, trazendo consigo diversas consequências. Assim, tendo em consideração que os seis empreendimentos hidroelétricos situados na bacia hidrográfica do Douro representam, no seu conjunto, cerca de 25% do total da potência hidroelétrica instalada no país; incorporam um sistema de bombagem que permite o armazenamento de energia eólica que beneficiará o País na sua transição energética para as energias renováveis; que a venda põe em risco diversos postos de trabalho de trabalhadores dos quadros técnicos da EDP na região, nomeadamente, engenheiros civis, mecânicos e eletromecânicos, o PCP entende que a venda não serve o interesse nacional. Face ao exposto, recomenda ao Governo que não autorize o pedido de alienação das concessões dos ativos do Sistema Electroprodutor Nacional pela EDP.

O Senhor **Deputado Miguel Costa Matos (PS)** recordou estar em causa um mercado regulado mas livre, onde os produtores de eletricidade concorrem entre si, sem que seja posta em causa a gestão dos equipamentos, neste caso das barragens. Acresce que com o normal funcionamento do mercado da produção de eletricidade não se vislumbra a possibilidade de ser ele o responsável por gerar iniquidades para as populações locais onde se situam esses mesmos equipamentos. Pelo contrário, a expectativa é a de que as populações locais dele possam vir a beneficiar, através do desenvolvimento local e da sua valorização turística e ambiental.

Por outro lado, a venda foi negociada e acordada entre os produtores, restando apenas às entidades administrativas analisar o negócio do ponto de vista do cumprimento da lei, e em conformidade exarar o respetivo despacho autorizante ou não.

O Senhor **Deputado Luís Leite Ramos (PSD)** salientou o facto de as seis barragens objeto do anunciado negócio entre a EDP e o Consórcio Francês representarem para o país uma riqueza nacional a preservar, numa altura em que a escassez de água se

torna uma questão premente para o País. Nesta medida, referiu que o Grupo Parlamentar do PSD entende que o Governo deve olhar com especial cuidado para a anunciada venda das referidas centrais hidroelétricas. Relembrou a injustiça sentida pelas populações de Bragança e de Vila Real quando os proveitos da eletricidade produzida no Douro Internacional foram essencialmente canalizados para o desenvolvimento de outras regiões do país que não aquelas onde se situavam as barragens, situação que apenas em parte foi mitigada com a construção das centrais hidroelétricas de Foz Tua, Baixo Sabor e Feiticeiro. No entender do GP do PSD, esta situação não se deve repetir, pelo que o Governo deve assegurar que as receitas provenientes de impostos como o IMT, o IMI e o IVA, entre outros, permaneçam na região onde se situam as centrais hidroelétricas, o que obrigaria a sede da empresa a situar-se naquela região. Entende também que devem ser assegurados outros mecanismos como a criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional, nomeadamente pelos Municípios envolvidos, destinado a receber e a gerir as receitas destinadas ao Estado com aquele negócio. Por fim, entende o GP do PSD que o Governo deve acautelar a manutenção dos postos de trabalho dos trabalhadores da EDP, mas também dos trabalhadores das empresas que lhe prestam serviço naquela região. Concluiu dizendo que é neste sentido que apresentou sobre esta matéria um outro [Projeto de Resolução n.º 198/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - *Faz várias recomendações ao Governo decorrentes da venda anunciada pela EDP, Energias de Portugal, SA de seis barragens nos Distritos de Bragança e Vila Real.*

O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** manifestou a concordância do Grupo Parlamentar do BE ao Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, na medida em que considera que a origem do problema está na privatização da EDP.

Entende que opção da EDP em vender as referidas concessões tem apenas que ver com a defesa do interesse lucrativo da empresa, que é prejudicado pelo fim das rendas garantidas, sem que seja tido em consideração interesse nacional. Competirá assim ao Governo salvaguardá-lo, não autorizando o negócio.

Não obstante, considera que deve ser ponderado o facto de estarem em causa regiões do interior do país propensas ao despovoamento, que tem de ser contrariado, nomeadamente ao serem assegurados os postos de trabalho dos trabalhadores da região ligados às centrais hidroelétricas.

O Senhor **Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP)** manifestou estranheza perante o Projeto de Resolução apresentado pelo PCP, que é ideologicamente contra os privados e as privatizações, nomeadamente a da EDP, e com esta iniciativa vem defender os interesses da EDP, na medida em que esta matéria se insere no contexto

de um mercado regulado e livre da produção de eletricidade, como já havia sido referido.

O Senhor **Deputado Hugo Pires (PS)** considera que o título do Projeto de Resolução do PCP merece clarificação, na medida em que o que está em causa não é a venda das barragens que continuam em território português, enquanto propriedade do Estado Português, mas apenas a transmissão das concessões da utilização do Domínio Público Hídrico pelo limite de anos que existiam já concessionadas à EDP. Concluiu que estranha o facto de o proponente se manifestar simultaneamente contra os monopólios e a segmentação do mercado, neste caso, o mercado da produção de eletricidade.

No final, o Senhor **Deputado Duarte Alves (PCP)** agradeceu o debate construtivo sobre o Projeto de Resolução apresentado, e concluiu dizendo que se o Governo autorizar o negócio terá de assumir as consequências que daí advenham, pese embora o Grupo Parlamentar do PCP entenda que o Governo não o deve autorizar, dada a importância estratégica das centrais hidroelétricas para o País, quer do ponto de vista do controlo e gestão da energia hidroelétrica produzida, quer do ponto de vista do controlo e gestão dos caudais dos rios.

Finalmente, o Senhor Presidente submeteu à consideração da Comissão a **Informação n.º 4/ DAPLEN/2020 de 11 de fevereiro de 2020**, respeitante à proposta de redação final do texto único relativo aos [Projetos de Resolução n.ºs 52/1.ª/XIV \(BE\)](#) – “Recomenda a criação de um plano nacional de controlo da espécie invasora jacinto-de-água”; [58/1.ª/XIV \(PEV\)](#) – “Plano de ação para controlo do jacinto- de- água”, e [130/1.ª/XIV \(PSD\)](#) – “Recomenda ao Governo a criação de um plano nacional de ação para o controlo da espécie invasora jacinto-de-água que garanta a sua remoção e a recuperação dos ecossistemas por ele afetados”, tendo em vista a fixação da sua redação final.

Não tendo sido deduzida qualquer oposição à redação final proposta, o Senhor Presidente considerou-a fixada.

No **ponto cinco**, foi indicado o senhor **Deputado Hugo Pires (PS)** para elaborar o relatório atinente ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020 (PTCE 2020).

O **ponto seis** da ordem de trabalhos foi adiado a pedido do Senhor **Deputado Hugo Pires (PS)**.

No **último ponto** da ordem de trabalhos, outros assuntos, o Senhor Presidente submeteu à consideração dos senhores Deputados a proposta de atividades a concretizar no decurso da 1.ª Sessão Legislativa, a qual mereceu a concordância de todos os Grupos Parlamentares.

O Senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** disse concordar com a priorização de atividades sugerida pelo Senhor Presidente, mas que o Grupo Parlamentar do PSD chamava a atenção para a necessidade de concretizar logo no início da 2.ª Sessão Legislativa, a visita aos Sistemas de Abastecimento de água das regiões do Algarve, Alentejo e Centro Interior.

O Senhor **Deputado Hugo Pires (PS)** mencionou que o Grupo Parlamentar do PS gostava de dar algumas sugestões para o programa do Roteiro do Lítio, nomeadamente que a DGEG e a APA acompanhassem a visita, pelo que solicitava que os serviços, quando oportuno, solicitassem aos diversos Grupos Parlamentares contributos para a elaboração dos programas das visitas.

**O Senhor Presidente da Comissão** referiu ser isso mesmo que estava a ser preparado

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

**O Presidente da Comissão,**



(José Maria Cardoso)

CA